DECRETO Nº 4. 639, de 09 de agosto de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.109,64 (cento e quarenta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

Phoca PDF

ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.001	31909400	010000	2.350,00
6.2303			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.691.000	33903900	010000	25.000,00
4.2370			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.001	44905200	010000	2.136,58
6.1316			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.306.001	33903200	010000	96.500,00
2.2479			
1.19.0.12.361.001	31909400	010101	19.500,00
2.2394			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.001	33909200	010000	623,06
6.2302			
TOTAL			146.109,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)

Phoca PDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1.03.0.04.122.0016.2302	31901600	010000	623,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0016.2303	31901100	010000	350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1.08.0.04.122.0016.2308	31901600	010000	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.606.0004.2371	33903900	010000	15.000,00
1.12.0.20.606.0016.2376	33903900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.542.0012.2415	33903000	010000	2.136,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0012.1340	44905200	011518	96.500,00
1.19.0.12.361	31901100	010101	9.500,00

Phoca PDF

.0012.2394			
1.19.0.12.361	31901600	010101	10.000,00
.0012.2394			
TOTAL			
			146.109,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

Phoca PDF